

**DECRETO Nº 2011 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo  
1.052 – Pavimentação das Vias Urbanas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação  
2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
1.061 – Pavimentação Asfáltica e de Paralelepípedos  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de abril de 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 30-04-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**